

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

**Ofícios e Atos do Registro de Imóveis**  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do **Artigo 19, §§ 9º e 11º da Lei n.º 6.015/1973 c/c com o Artigo 1.055 do Provimento n.º 87/2022 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, dela constando a situação jurídica atual e todos os eventuais ônus e gravames que porventura recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **CERTIFICO AINDA**, que até às 11h:09min, hora da emissão desta certidão, constam as seguintes prenotações efetuadas e vinculadas à matrícula deste imóvel: (21.650 de 22/09/2022 - Registro de Doação em Pagamento, 22.593 de 20/06/2023 - Averbação de Reratificação, 22.679 de 14/07/2023 - Registro de Doação em Pagamento e 22.680 de 14/07/2023 - Registro de Doação em Pagamento). Eu, Thaís da Silva Gomes - Aux. De Cartório - Mat. 94/21784, procedi as buscas, digitei e conferi. E eu, Antonio Ferreira Borges Neto - Escrevente - Mat. 94/22673, subscrevo e assino.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.º CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINCENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ COPIAR PÁG. DE ROSTO: R\$ 93,59 x 1 = R\$ 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundper: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pacrv: R\$ 1,87 | Iaa: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEOG 88160 WWD**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0001419-66

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

( De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **1419**

DATA 05 / 09 / 2.001

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** *Domínio útil e Direto (propriedade plena)* de uma área de terra designada por **TERRENO Nº 2-E**, resultante do desmembramento do primitivo terreno nº.2, localizado no Bairro Vila Industrial, zona Urbana do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, com as dimensões, orientações, coordenadas verdadeiras ( Sistema UTM ) e confrontações, conforme a seguir: Partindo do marco. M-1 (de coordenadas  $E = 802.155,062m$  e  $N = 7.459.424,414m$ ) posicionado à margem direita da Faixa de Domínio da Rodovia RJ-140, sentido Cabo Frio - Arraial do Cabo, vai até o vértice nº. 09 (de coordenadas  $E = 802.101,857m$  e  $N = 7.459.456,833m$ ) por um segmento de 62,30m confrontando com a referida Rodovia na orientação azimutal de  $301^{\circ}21'18''$ . Confrontando ainda com a mesma Estrada, prossegue do vértice 09 em direção ao vértice 10 (de coordenadas  $E = 802.003,972m$  e  $N = 7.459.546,176m$ ) com 132,54m de distancia no azimute de  $312^{\circ}23'24''$ ; do vértice 10 ao vértice 11 (de coordenadas  $E = 801.927,065m$  e  $N = 7.459.658,036m$ ) com 135,76m no azimute de  $325^{\circ}29'30''$ ; do vértice 11 ao 12 (de coordenadas  $E = 801.876,128m$  e  $N = 7.459.784,629m$ ) com 136,47m no azimute de  $338^{\circ}04'54''$ ; do vértice 12 ao 13 (de coordenadas  $E = 801.849,328m$  e  $N = 7.459.927,890m$ ) com 145,76m no azimute de  $349^{\circ}24'11''$ ; do vértice 13 ao 14 (de coordenadas  $E = 801.698,907m$  e  $N = 7.460.850,766m$ ) com 935,14m no azimute de  $350^{\circ}44'29''$ , e encerrando a confrontação com a Rodovia RJ-140, vai do vértice 14 ao vértice 14A (de coordenadas  $E = 801.697,967m$  e  $N = 7.460.856,279m$ ) com 5,59m de distancia no azimute de  $350^{\circ}38'25''$ . Do vértice 14A prossegue em direção ao vértice 15 (de coordenadas  $E = 799.590,610m$  e  $N = 7.460.946,800m$ ) com 2.109,29m no azimute de  $272^{\circ}27'35''$ , confrontando com o Remanescente do desmembramento do primitivo Terreno nº.2, de propriedade da Alcalis; do 15 ao 16 (de coordenadas  $E = 799.684,080m$  e  $N = 7.460.661,053m$ ) com 300,54m no azimute de  $161^{\circ}53'18''$ , confrontando com o Terreno nº.5, de propriedade da Alcalis; do vértice 16 ao 17 (de coordenadas  $E = 799.723,060m$  e  $N = 7.460.424,240m$ ) com 240,00m no azimute de  $170^{\circ}39'10''$ , confrontando com o Terreno nº. 6, também de propriedade da Alcalis; do 17 ao 18 (de coordenadas  $E = 799.798,274m$  e  $N = 7.460.382,840m$ ) com 85,85m no azimute de  $118^{\circ}49'48''$ , confrontando com o Canal de Transporte de Calcário, integrante do Terreno nº. 2-G; de propriedade da Alcalis. Mantendo a mesma confrontação com o Canal, vai do vértice 18 ao 19 (de coordenadas  $E = 800.256,591m$  e  $N = 7.459.661,057m$ ) com 855,00m no azimute de  $147^{\circ}35'07''$ ; do 19 ao vértice 20 (de coordenadas  $E = 800.730,020m$  e  $N = 7.459.064,894m$ ) com 761,28m no azimute de  $141^{\circ}32'46''$ ; do vértice 20 ao 21 (de coordenadas  $E = 800.812,175m$  e  $N = 7.459.023,228m$ ) com 92,12m no azimute de  $116^{\circ}53'32''$  e do vértice 21 ao 22 (de coordenadas  $E = 801.036,275m$  e  $N = 7.458.957,486m$ ) com 235,00m no azimute de  $107^{\circ}31'10''$ , encerrando a confrontação com o Canal. Confrontando agora com o Terreno nº. 2-E, de propriedade da Alcalis, vai do vértice 22 ao 23 (de coordenadas  $E = 801.619,900m$  e  $N = 7.459.237,612m$ ) com 647,37m no azimute de  $64^{\circ}21'37''$ ; do 23 ao 24 (de coordenadas  $E = 801.668,439m$  e  $N = 7.459.190,562m$ ) com 67,60m no azimute de  $134^{\circ}06'27''$ ; do vértice 24 ao 25 (de coordenadas  $E = 801.996,857m$  e  $N = 7.459.110,515m$ ) com 338,03m no azimute de  $103^{\circ}41'53''$ ; do 25 ao 26 (de coordenadas  $E = 802.069,913m$  e  $N = 7.459.058,641m$ )

... continua no verso

MATRÍCULA Nº 1419

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/YALNX-FYP7S-E8BDH-SDD3Y>.



Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ  
E-mail: oficiounico@uol.com.br  
Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

MATRÍCULA Nº 1419/2

091033.2.0001419-66

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ  
ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 1419

DATA 05 / 09 / 2001

**AV.02-1419: ARROLAMENTO:** Em 24/05/2007, em atenção ao Ofício nº 49/2007/DRF/NIT/Gabinete/ARROL datado de 20/03/2007, devidamente prenotado neste RGI sob o nº 4083 em 23/05/2007, expedido pela Receita Federal, devidamente assinado pela Delegada Substituta da DRF/DRF-Niterói MF/SRF/SRRF 7ª Drª Luciene Ferro da Cunha, procede-se esta averbação nos termos do parágrafo 5º do Art.64 da Lei nº 9.532/97 para constar o ARROLAMENTO DESTA BEM para - Garantia de Crédito Tributário do sujeito passivo: COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS, já qualificada nesta matrícula; devendo ser comunicado à Secretaria da Receita Federal a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem descrito nesta matrícula Arraial do Cabo, 24/05/2007. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Matr. 90/46, digitei, conferi e subscrevo. (Custas - J.G.). A oficiala: [Assinatura]



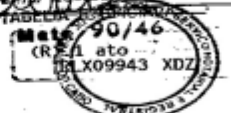
PRENOTAÇÃO Nº 4937 DATA: 03 / 06 / 08  
Desapropriação

Art. 205 - Lei nº 6.015/73 - O registro de atos e fatos de natureza jurídica imobiliária, quando de interesse em atender às exigências legais

PRENOTAÇÃO Nº 4959 DATA: 08 / 06 / 08  
Compra e Venda - Cancelado - Re prenotado sob nº 5579

Art. 205 - Lei nº 6.015/73 - O registro de atos e fatos de natureza jurídica imobiliária, quando de interesse em atender às exigências legais

**AV.03-1419: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:** Em 03/07/2008, nos termos do Ofício GAPRE nº 158/08, datado de 29/05/2008 e Ofício GAPRE nº 196/2008 datado de 23 de Junho de 2008, ambos expedidos pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Dr. Henrique Sérgio Melman, instruído do Decreto 1.656 de 26 de Maio de 2008, declara que a proporção de 21,95% da área objeto desta matrícula pertencente a Kadon S/A Administradora de Imóveis é de utilidade pública para fins de desapropriação. Arraial do Cabo, 03/07/2008. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Matr. 90/46, digitei, conferi e subscrevo. (Custas - J.G.). A oficiala: [Assinatura]



PRENOTAÇÃO Nº 5259 DATA: 27 / 10 / 08  
Premiação

Art. 205 - Lei nº 6.015/73 - O registro de atos e fatos de natureza jurídica imobiliária, quando de interesse em atender às exigências legais

PRENOTAÇÃO Nº 5579 DATA: 25 / 03 / 09  
Compra e Venda - Cancelado - Re prenotado sob nº 6310

Art. 205 - Lei nº 6.015/73 - O registro de atos e fatos de natureza jurídica imobiliária, quando de interesse em atender às exigências legais

**AV.04-1419- ANOTAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Fica averbada em atenção ao art. 230 da Lei 6.015/73 a existência do Processo nº 74.935/97 de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, que tramita perante o Juízo Cível desta Comarca, em que o MUNICÍPIO DE CABO PRIO move em face da COMPANHIA NACIONAL DE

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validar/YALNX-FYP7S-E8BDH-SDD3Y.

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0001419-66

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **1 4 1 9** (Verso da Ficha continuação)

**ÁLCALIS e SEGURADORA OCEÂNICA S/A**, sendo que no mesmo processo, foi deferida pelo respeitável Juízo a **IMISSÃO NA POSSE PROVISÓRIA** em favor do Ente Federativo aludido, de parte do imóvel descrito na matrícula 190, com as características e confrontações seguintes: Imóvel representado pela área de terras sem benfeitorias, situada ao longo da Estrada da Praia do Sudoeste, derivando da antiga Estrada de Cabo Frio a Arraial do Cabo, de propriedade da Companhia Nacional de Alcalis, totalizando uma área de **921.000,00m<sup>2</sup>**, com a descrição, dimensões e confrontações seguintes: - I - ponto inicial demarcado como n.º 1, que parte a 500m da confluência com a antiga Estrada de Cabo Frio para Arraial do Cabo, percorrendo a distância de 1.850m na linha reta da mesma estrada, na direção da Lagoa de Araruama até atingir o ponto n.º 2, a partir do qual com ângulo interno de 135º prossegue por 700m até atingir o ponto n.º 3; II - desse ponto, com ângulo interno de 45º prossegue outra vez em paralelo e em sentido contrário por 980m, encontrando o ponto n.º 4 no limite das áreas denominadas pela Companhia Nacional de Alcalis como 3 e 2-L; III - desse ponto, inflexiona 90º no sentido perpendicular à mencionada estrada da Praia do Sudoeste, pela distância de 100m, até encontrar o ponto n.º 5, daí infletindo outros 90º em direção a estrada antiga do Arraial do Cabo no rumo paralelo à Estrada da Praia do Sudoeste, prosseguindo por mais 1.230,00m, até encontrar o ponto n.º 6; IV - desse ponto deflete 90º no sentido perpendicular a Estrada da Praia do Sudoeste, prosseguindo em linha reta até encontrar o ponto inicial n.º 1, fechando a poligonal. Sendo que tal averbação se faz necessário, atendendo ao objetivo primordial do Serviço Registral, ou sejam, dar **PUBLICIDADE** e o efeito **ERGA OMNES** dos atos imobiliários praticados, Cabo Frio, 06 de Agosto de 1998. Era o que continha no Av. 01 da matrícula nº 190, cuja área foi desmembrada em 10 áreas distintas e autônomas transportada para as matrículas 1.414 à 1.422, com exceção da parte que pertence à Comarca de Cabo Frio; Arraial do Cabo, 13 de JULHO de 2.009. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Matr. 90/46), digitei, conferi e subscrevo.

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro  
TABELIÃ E OFICIALA  
MATR. 90/46

PRENOTAÇÃO Nº 6310 DATA: 09 / 11 / 09

Compra e venda de terreno - prenotado sob nº  
4064

PRENOTAÇÃO Nº 6962 DATA: 07 / 08 / 2010

Art. 205 - Lei 6015/73 - (Decreto) - Intitulado os pleitos da prenotação nº 6962 em trinta (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o mesmo não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender à exigência legal.

PRENOTAÇÃO Nº 6973 DATA: 09 / 06 / 2010

Art. 205 - Lei 6015/73 - (Decreto) - Intitulado os pleitos da prenotação nº 6973 em trinta (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o mesmo não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender à exigência legal.

**AV.05 -1419: BAIXA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:** Em 11/06/2010, através do Ofício GAPRE nº 087/10, datado de 09/06/2010, expedido pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Dr. Wanderson Cardoso de Brito, instruído do Decreto 1.841 de 27 de Maio de 2010, publicado em 02/06/2010, devidamente prenotado neste RGI sob o nº 6973, em 09/06/2010, declara que se utilizando de critérios de conveniência e oportunidade

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0001419-66

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

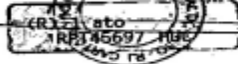
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 1419-03

DATA 11 / 06 / 2.010

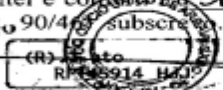
desistiu da ação de desapropriação sobre a porcentagem de **21,95%** do imóvel objeto desta matrícula, ficando, por conseguinte, **averbada a baixa da declaração de utilidade pública constante no Av.03 desta matrícula**. Arraial do Cabo, 11/06/2010. Eu, Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46, subscrevo. (Custas - 06/10 - Isento).  
A oficiala: Cristina L. L. Ribeiro

Cristina L. L. Ribeiro  
TABELIÃ E OFICIALA  
MATR 90/46



**R.06-1419: PENHORA:** Em 08/07/2010, através do Mandado de Penhora e Avaliação (nº MEF.0801.000033-6/2010), devidamente prenotado neste RGI sob o nº 6962, em 07/06/2010 expedido pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, datado de 03/03/2010, referente ao processo nº 2007.5108000823-2, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela Exma Juíza do Trabalho, Dra ÉRICA FARIA ARÉAS BALLA, nos autos do Processo de Execução Fiscal movida **pela exequente FAZENDA NACIONAL** contra a **executada COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS**, já devidamente qualificada nesta matrícula, procedo ao registro da **PENHORA** sobre **78,05%** do imóvel objeto da presente matrícula para assegurar o pagamento da dívida no valor de **R\$ 12.943.813,88 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, devida ao exequente acima referido; ficando o Executado como depositário do bem. **Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora** objeto deste ato. **Somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27/05/1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).** Arraial do Cabo, 08/07/2010. Eu, Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46, subscrevo. (Custas - 07/2010 - Isento). A oficiala: Cristina L. L. Ribeiro

Cristina L. L. Ribeiro  
TABELIÃ E OFICIALA  
MATR 90/46



PRENOTAÇÃO Nº 3066 e 3067 DATA: 13 / 07 / 10

Qu. Razão Social / Compra e Venda  
Art. 205 - Lei 6015/73 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

**AV.07-1419: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL:** Em 30/07/2010, através do requerimento firmado pelos procuradores **Luiz Fernando de Freitas Santos e Adilmar Gagliano Vianna**, acompanhado da cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, datada de 24/04/2007 e devidamente registrada na JUCERJA sob o n.º 00001696445, em 16/05/2007, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 7066, em 13/07/2010, **fica averbado a nova denominação de KADON S/A - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS**, para **KADON APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS DE CRÉDITOS S.A.**, já devidamente qualificada nesta matrícula. Arraial do Cabo, 30/07/2010. Eu, Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46, subscrevo. (Custas - 07/10 - Emol. R\$ 44,17 + 20% R\$ 8,83 + 5% R\$ 2,20 + 5% R\$ 2,20 + Mútua/Acoterj R\$ 9,07 = R\$ 66,47). A oficiala: Cristina L. L. Ribeiro

Cristina L. L. Ribeiro  
TABELIÃ E OFICIALA  
MATR 90/46

(R) 1 ato  
RPT46068



Cód 0000

MATRÍCULA Nº 1419 - 03

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validar/YALNX-FYP7S-E8BDH-SDD3Y.

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

**091033.2.0001419-66**

**OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ**

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **1 4 1 9 - 0 3** Verso da Ficha continuação)

**R.08-1419: COMPRA E VENDA:** Em 30/07/2010, através da ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro nº 8824, fls. 122/4, Ato nº 057, em 29/04/2008, devidamente prenotada neste RGI, sob o nº 7067, em 13/07/2010, **21,95%** do imóvel objeto da presente matrícula *foi* pela proprietária **KADON APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS DE CRÉDITO S/A**, já devidamente qualificada nesta matrícula, *vendido para* **FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.223.426/0001-16, com sede à Expediente João Zapela, nº 35, Lote 05, Quadra A, Maria Paula, São Gonçalo, Rio de Janeiro. **VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).** **CONDICÕES:** Nenhuma. Arraial do Cabo, 30/07/2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_ (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 98/46), subscrevo. (Custas - 07/10 - Emol. R\$ 614,07 + 20% R\$ 122,81 + 5% R\$ 30,70 + 5% R\$ 30,70 + Mútua/Acoterj R\$ 9,07 + Distr. R\$ 10,04 = R\$ 817,39). A

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro  
TABELIÃ E OFICIALA

(R) 1 ato  
RPT46065381

RENOVAÇÃO Nº 972519730 DATA 31 / 01 / 2013

*Exc. Dação em Pagamento / Exc. Dação em Pagamento*  
Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias de seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

ENOTAÇÃO Nº 11130 DATA: 20 / 03 / 2014

*Carta de Adjudicação* CANCELADO EM: 07 / 05 / 2014  
Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias de seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

RENOVAÇÃO Nº 12.253 DATA: 28 / 01 / 2015

*Registro de Penhora*  
Art. 205 - Lei 6.015/73 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias de seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais

**R.09-1419: PENHORA:** Em 10/03/2015, através do Mandado de Penhora e Avaliação (nº 0001/2014), devidamente prenotado neste RGI sob o nº 12253, em 28/01/2015 expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro, datado de 21/01/2015, referente ao processo nº 0018900-06.2007.5.01.0431-RTOrd, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Exmo Desembargador do Trabalho, Dr. CESAR MARQUES CARVALHO, nos autos do Processo de Execução movida *pele* **execuente SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS**, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 28.849.792/0001-92, com sede na Praça Victorino Carriço, nº 05, Centro, Arraial do Cabo, neste estado contra a *executada* **COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS**, já devidamente qualificada nesta matrícula, procedo ao registro da **PENHORA** sobre **78,05%** do imóvel objeto da presente matrícula para assegurar o pagamento da dívida no valor de **R\$ 466.934,91 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, devida ao exequente acima referido; ficando o Executado como depositário do bem. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato. Somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81.

*Continua na ficha n.º 04...*

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/YALNX-FYP7S-E8BDH-SDD3Y>.

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

091033.2.0001419-66

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 1419-04  
DATA 11 / 03 / 2.015

590/82 e 3.217 de 27/05/1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Arraial do Cabo, 10/03/2015. Eu, Juliana Gonçalves de Andrade Silva - Escrevente - Mat. 94/15541), digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabelião e Oficiala - Mat. 90/46) subscrevo. (Custas - 03/2014 - Isento). A oficiala Juliana Gonçalves. Selo eletrônico EAUV 63621 UAZ consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.  
Substituta  
Matrícula 94/7604

AV. 13254  
Av. Indisponibilidade

**AV.10-1419: ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Em 13/11/2015, através do Ofício nº 1371/2015, expedido pelo Cartório da Vara Única da Comarca de Arraial do Cabo, datado de 11/11/2015 e devidamente assinado pela Exma. Sr.ª Dr.ª JULIANA GONÇALVES FIGUEIRA PONTES, Juíza de Direito da respectiva vara, Processo nº 0004893-92.2015.8.19.0005, prenotado nesta Serventia sob o nº 13254, em 11/11/2015, *fica decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, com a proibição de qualquer obra, benfeitoria ou qualquer modificação da área sob pena de multa de R\$ 25000,00 por cada violação da presente* Arraial do Cabo, 13/11/2015. Eu, Nayara dos Santos Braga da Silva - Escrevente - Mat. 94/12595), digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabelião e Oficiala - Mat. 90/46), subscrevo. (Custas - 11/15 - Isento). A oficiala Juliana Gonçalves. Selo eletrônico EBG 02850 LMA consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

PRENOTAÇÃO Nº 13342/44/47/50 DATA: 10 / 12 / 15  
Av. Declaratória / Realização / Dação em Pagamento  
Art. 205 - Lei 6015/73 - O presente registro não produzirá efeitos se, depois de o registro e do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por ocasião do interesse e em atender a exigências legais.  
Nº 13489 DATA: 25 / 01 / 16  
Indisponibilidade

Nº 13573 DATA: 26 / 02 / 16  
Desarreamento de Indisponibilidade

**AV.11-1418: ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Em 02/03/2016, através do Ofício nº OEF.0801.000646-8/2015, expedido pela 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ, em 17/12/2015, nos termos do Processo nº 0000842-38.2010.4.02.5108 (2010.51.08.000842-5), instruído de cópias da Decisão assinada pelo Exmo. Sr. Dr. RAPHAEL NAZARETH BARBOSA, Juiz de Direito da respectiva Vara, devidamente prenotado neste RGI sob o nº 13489, em 25/01/2016, *fica decretada a*

... continua no verso

CNM 0003

MATRÍCULA Nº 1419 - 04

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

**091033.2.0001419-66**

**OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ**

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **1419** (Verso da Ficha continuação)  
~~INDIPONIBILIDADE DE BENS~~ da Empresa **COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS**, ocasionando assim a ~~INDIPONIBILIDADE~~ da parte do imóvel objeto da presente matrícula que lhe cabe em Arraial do Cabo, 02/03/2016. Eu, [Assinatura] (Ana Carla Luna Neves - Substituta - Matr. 747604), digitei e conferi. Eu, [Assinatura] (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabelada e Oficiala - Matr. 90/46), subscrevo. (Custas - 03/16 - J.G.). A oficiala: [Assinatura] Selo eletrônico **EBKT 48905 AXW** consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Matr. 80/40

**AV.12 - 1419: BAIXA DE INDISPONIBILIDADE:** Em 21/03/2016, através do Ofício nº 283/2016/OF, datado de 25/02/2016, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela M.M. Juíza da Vara Única da Comarca de Arraial do Cabo, Dr.ª Juliana Gonçalves Figueira Pontes, nos autos do Processo nº 0004893-92.2015.8.19.0005, devidamente prenotada neste RGI sob o nº 13573, em 26/02/2016, **fica cancelada a indisponibilidade de 78,05% do imóvel objeto desta matrícula referente ao Av. 10, mantendo-se o gravame na parte pertencente à KADON APLICAÇÕES EM INVESTIMENTO DE CRÉDITO S/A, vendidos à FEFM IMPLANTABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, Arraial do Cabo, 21/03/2016. Eu, [Assinatura] (Nayara dos Santos Braga da Silva - Escrevente - Matr. 94/12595), digitei e conferi. Eu, [Assinatura] (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabelada e Oficiala - Matr. 90/46), subscrevo. (Custas - 03/16 - J.G.). A oficiala: [Assinatura] Selo eletrônico **EBLT 01269 GHY** consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

RENOTAÇÃO Nº 16003 DATA: 28 / 03 / 18

Ofício 369/2018/OF **CANCELADO**

Art. 205 - Lei 6.015/73 - Consta automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais.

**CANCELADO EM: 06 / 06 / 2023**

Vide Protocolo nº 18.640 - 18.641 - 12/11/2020 - Dação em Pagamento / Rerratificação

Vide Protocolo nº 19.338 - 17/05/2021 - Averbação de Baixa de Indisponibilidade

Vide Protocolo nº 19.407 - 04/06/2021 - Dação em Pagamento

**CANCELADO EM: 28 / 09 / 2022**

**AV.13-1419: BAIXA DE INDISPONIBILIDADE:** Em 09/06/2021, nos termos do Ofício nº 369/2021/OF datado de 19/04/2021, juntamente com o Ofício 580/2020, datado de 02/06/2020, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Única de Arraial do Cabo, devidamente prenotado sob o nº. 19.338 em 17/05/2021, referente ao Processo nº 0004893-92.2015.8.19.0005, procede-se esta anotação para constar o levantamento da **INDISPONIBILIDADE** que trata o AV-12 acima, que gravava o imóvel desta matrícula. Arraial do Cabo, 09/06/2021. Eu, [Assinatura] (Carolina Martins de A. Ferreira - Escrevente - Matr. 94/8187), digitei e conferi. Eu, [Assinatura] (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro - Tabelada e Oficiala - Matr. 90/46) subscrevo. (Custas - 05/2021 - Emol. Isento). A oficiala: [Assinatura] Selo eletrônico **EDUB 05674 ZHJ** consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Vide Protocolo nº 19.873 - 23/09/2021 - Indisponibilidade de Bens (CNIB)

**AV.14-1419: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em 24/09/2021, através do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201610.0615.00197607-IA-770, devidamente prenotado neste Serviço sob o nº 19.873, **Continua na Ficha n.º 05...**

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

**091033.2.0001419-66**

**OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ**

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO




**REGISTRO GERAL**

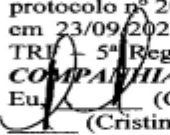
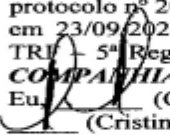
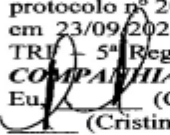
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA Nº 1419**

**FICHA 05**

**DATA:** 23/09/2021

(Continuação do AV.14-1419) em 23/09/2021, referente ao Processo nº 00008423820/04025108, oriundo da TRF – 2ª Região, *fica decretada a indisponibilidade dos bens da COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS, já qualificada acima.* Arraial do Cabo, 24/09/2021. Eu,  (Carolina Martins de A. Ferreira – Substituta – Mat. 94/8187), digitei e conferi. Eu,  (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46) conferi e subscrevo. (Custas – 09/2021 Emol. Isento). A oficiala:  Selo eletrônico EDXY 52459 OEV. consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

**AV.15-1419: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em 24/09/2021, através do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.3116.00981459-1A-890, devidamente prenotado neste Serviço sob o nº 19.873, em 23/09/2021, referente ao Processo nº 0008389820064058400, Execução Fiscal, oriundo do TRF – 5ª Região, 6ª Vara Federal de Natal-RN, *fica decretada a indisponibilidade dos bens da COMPANHIA NACIONAL DE ALCALIS, já qualificada acima.* Arraial do Cabo, 24/09/2021. Eu,  (Carolina Martins de A. Ferreira – Substituta – Mat. 94/8187), digitei e conferi. Eu,  (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46) conferi e subscrevo. (Custas – 09/2021 Emol. Isento). A oficiala:  Selo eletrônico EDXY 52460 KJC. consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

VIDE PROTOCOLO Nº 21650 de 22/09/22 - Reg. Dação em Pagamento

**AV.16-1419: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL:** Em 28/06/2023, através do requerimento firmado, datado de 21/06/2023, instruído da Quinta Alteração Contratual, datada de 25/11/2013, registrada na JUCERJA sob o n.º 00002652818, NIRE n.º 332.0772930-9, constante na Certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCERJA em 03/05/2023, e da Certidão Simplificada datada de 19/06/2023, devidamente prenotadas neste RGI, sob o nº 22.594, em 20/06/2023, *fica averbada a alteração da razão social da FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, já qualificada nesta matrícula, para FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.* Arraial do Cabo, 28/06/2023. Eu, Pedro Igor de Oliveira Tavares – Escrevente – Mat. 94/19286, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46, conferi e subscrevo. (Custas – 06/2023 – Emol. R\$ 178,28 / TOTAL R\$ 253,83). Selo eletrônico EEKF 79718 K VX. Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

**AV.17-1419: MUDANÇA DE SEDE:** Em 28/06/2023, através do requerimento firmado, datado de 21/06/2023, instruído da Quinta Alteração Contratual, datada de 25/11/2013, registrada na JUCERJA sob o n.º 00002652818; da Sexta Alteração Contratual, registrada na JUCERJA sob o n.º 00005224830; NIRE n.º 332.0772930-9, constantes na Certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCERJA em 03/05/2023, e da Certidão Simplificada datada de 19/06/2023, devidamente prenotadas neste RGI, sob o nº 22.594, em 20/06/2023, *fica averbada a alteração da sede da FEFM Impermeabilização e Construções LTDA para a AVENIDA ROBERTO SILVEIRA Nº 488, SALA 1201, ICARAI, NITERÓI/RJ.* Arraial do Cabo, 28/06/2023. Eu, Pedro Igor de Oliveira Tavares – Escrevente – Mat. 94/19286, digitei e conferi. Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46, conferi e subscrevo. (Custas – 06/2023 – Emol. R\$ 138,25 / TOTAL R\$ 197,40). Selo eletrônico EEKF 79719 EEP. Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

CONTINUA NO VERSO

COD. 0008

1419

Ofício Único do Município de Arraial do Cabo

**Ofícios e Atos do Registro de Imóveis**  
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO

Endereço: Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, ARRAIAL DO CABO / RJ

E-mail: oficiounico@uol.com.br

Telefone: (22)2622-4292

## **C E R T I D ã O**

Livro: 2 / Matrícula: 1419 / CNM: 091033.2.0001419-66 / Recibo: 32743 / Data da Certidão: 15/09/2023

**091033.2.0001419-66**

**OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ**

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YALNX-FYP7S-E8BDH-SDD3Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Antonio Ferreira Borges Neto (CPF \*\*\*.839.491-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YALNX-FYP7S-E8BDH-SDD3Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>